





Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 003/2024 - NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO

CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO DE EXTENSÃO "NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – NEDDIJ GUARAPUAVA"

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Unicentro, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 015/2023-NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO, convoca candidata aprovada em processo de seleção para atuação como bolsista por tempo determinado no Projeto de Extensão "Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ Guarapuava", conforme dispõe este Edital.

Art. 1º – Está convocada para o início das atividades a seguinte candidata:

Modalidade	Classificação	Nome
Estudante de Graduação em Direito	3º (suplente)	MILENE TIEMI YOCOYAMA LIMA

Art. 2º – A candidata deverá enviar para o email <u>lfaggion@unicentro.br</u> até às 14h (quatorze horas) do dia 17 de janeiro de 2024, os seguintes documentos digitalizados:

- i) Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital):
- ii) RG;
- iii) CPF;
- iv) Atestado de matrícula;
- v) Histórico escolar da graduação.

Parágrafo único: Em caso de descumprimento do prazo indicado, a candidata será considerada desistente da vaga.

Art. 3º – O período previsto de concessão da bolsa é de **17 de janeiro de 2024 a 31 de agosto de 2024**, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto, respeitados o Art. 27 - §9º do Ato Administrativo nº 05/2023-SETI/UEF¹ e a disponibilidade orçamentária do projeto.

Guarapuava, 16 de janeiro de 2024.

Letícia Faggion, Diretora de Programas Interinstitucionais. Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO

¹ §9º - O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, será calculado por modalidade de bolsa, sendo:

I - Estudante de Graduação ou Iniciação à Pesquisa e Extensão: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades:

II - Profissional Graduado ou Recém-Formado: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades.







Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 003/2024 - NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO

ANEXO I

CADASTRO DE BOLSISTA

Nome:		
CPF:		
RG:		
PIS/PASEP:		
Data de Nascimento:		
Sexo:		
E-mail:		
Endereço:		
Bairro:		
CEP:		
Cidade:		
Telefone comercial:		
Celular:		
Curso de Graduação:		
Titulação:		
Banco: 001		
Nº da Agência:		
Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista):		